



Estado do Rio Grande do Sul

# Município de Dois Irmãos das Missões

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 29/2026.  
DE 05 DE MAIO DE 2026.**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO COM A SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI UNIASSELVI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS**, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, leva para apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte:

## **PROJETO DE LEI**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar termo de compromisso de estágio obrigatório com a **SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI UNIASSELVI**, da aluna CARLA ROBERTA CAMPOS DA SILVA.

**Parágrafo único:** O estágio será realizado na Unidade de Saúde no ano de 2026, como carga horária, de 220 horas, sendo 6 horas por dia, não recebimento de bolsa por parte do Município.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotação orçamentária do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES-RS, 05 DE MAIO DE 2026**

  
**MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS**  
PREFEITO MUNICIPAL

(55) 2210.0050 | (55) 2210.0051

Rua Valter Santos Oliveira, 7 - CEP 98385-000  
Dois Irmãos das Missões - RS

[www.doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br](http://www.doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br)

[administracao@doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br](mailto:administracao@doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br)

Poder Legislativo DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES  
PROTOCOLO Nº 5065  
Data 07/05/2026 Hora 15:28

Sanidade Regional

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE  
**DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES**  
Trabalho e Compromisso para o bem de TODOS





Estado do Rio Grande do Sul

# Município de Dois Irmãos das Missões

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 29/2026.**

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Apraz-nos cumprimentá-lo prazerosamente, bem como aos demais Vereadores com assento nessa Casa Legislativa, oportunidade em que nos dirigimos à presença de Vossa Senhoria para encaminharmos o Projeto de Lei n.º 29/2026, que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO COM A SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI UNIASSELVI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O presente projeto de Lei tem por finalidade de permitir que a aluna do curso e enfermagem CARLA ROBERTA CAMPOS DA SILVA, da **SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI UNIASSELVI**, **faça estágio na Unidade Básica de Saúde do Nosso Município, cumprindo etapa obrigatória de sua formação.**

Diante do exposto, contamos com a proverbial atenção dos Nobres Edis, ocasião em que renovamos nossos protestos de consideração e respeitosa apreço, solicitamos a aprovação em regime de urgência da presente Projeto e Lei.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES-RS, 05 DE MAIO DE 2026**

**MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS**  
PREFEITO MUNICIPAL

(55) 2210.0050 | (55) 2210.0051

Rua Valter Santos Oliveira, 7 - CEP 98385-000  
Dois Irmãos das Missões - RS

[www.doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br](http://www.doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br)

[administracao@doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br](mailto:administracao@doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br)

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE  
**DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES**  
Trabalho e Compromisso PARA O BEM DE TODOS

